



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

INDICAÇÃO Nº 1054/18

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Bruno Alves Boaretto, que através do Departamento de Cultura, **seja criada a CASA DA CAPOEIRA no município.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da criação da Casa da Capoeira no Município de Macuco é destinado a conservar, catalogar, estudar, expor materiais históricos, artísticos, fotográficos, gastronômicos, e qualquer forma de expressão que contribua para a preservação, divulgação e valorização da Capoeira. Essa casa deve ser instalada num local público e organizada pelo Departamento de Cultura.

O Acervo da Casa da Capoeira será composto dos mais diversos materiais relativos à produção de peças, modelos, pesquisas, criação e produção de objetos relativos à modalidade no Brasil.

A Casa da Capoeira será aberta a visitas e poderá organizar atividades em conjunto com Instituições Públicas ou Privadas e demais Entidades da sociedade civil.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 26 de março de 2018.

DIOGO LATINI RODRIGUES
Vereador Autor